



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **475**/19

**Processo Administrativo nº:** PMC.2018.00021931-61

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 043/2019

**Objeto:** Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta para uso no Laboratório Municipal e na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 71.957.310/0001-47, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód.  | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Un. | Qtde. | Valor Unit. (R\$) |
|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------------|
| 02   | 24544 | Tubo seco para coleta de sangue a vácuo, descartável, em plástico transparente e incolor, estéril, medida de 13 x 100 mm +/- 0,5 mm, aspiração entre 3 a 5 ml, contendo gel separador (que separe coágulo do soro após centrifugação) e ativador de coágulo, jateado na parede interna do tubo. rolha siliconizada e sem rosca que permita perfuração sem refluxo. tampa plástica externa protetora na cor vermelha ou amarela, que não se desintegre e que seja facilmente retirada por garra mecânica de equipamento automatizado de pré-análise. tubo etiquetado contendo dados de identificação de acordo com a legislação vigente, e que a etiqueta não se solte do tubo facilmente. informações legíveis e indelévels com espaço para escrita manual. obs.: cada lote com 100 tubos equivale a uma peça. | PC  | 7.500 | 40,95             |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal Nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 03 OUT. 2019

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

*Andréa P. B. Von Zuben*

Secretária Municipal de  
Saúde em Exercício

**GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

RG nº 23486446-7

CPF nº 255163303-74



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2018.00021931-61

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta para uso no Laboratório Municipal e na Rede Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 043/2019

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 475/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 OUT. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniela Ribeiro Geli  
Cargo: agente de apoio à saúde (farmácia)  
CPF: 334717028-81 RG: 45445867-8  
Data de Nascimento: 15/09/1984  
Endereço residencial completo: av. anchieta, 200 centro 11º andar  
E-mail institucional: daniela.silva@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (19) 21160915  
Assinatura: Daniela Ribeiro Geli

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 264.784.768-12 RG: 23.655.948-5  
Data de Nascimento: 24/9/74  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Andrea P. B. Von Zuben  
Secretária Municipal de  
Saúde em Exercício

## Pela CONTRATADA:

Nome: Rodrigo Araújo Fornaziero  
Cargo: Coordenador de Licitações  
CPF: 255.163.308-74 RG: 23 456 446-7  
Data de Nascimento: 13/03/1976  
Endereço residencial completo: Rua Abílio Nunes 145, R. Furlem  
E-mail institucional: cristiano.fonseca@gbo.com; chfonseca@bol.com.br; info@br.gbo.com;  
rodrigo.fornaziero@gbo.com  
E-mail pessoal: rodasaraújo76@hotmail.com  
Telefone(s): (13) 3468-3675 / 9623  
Assinatura: Rodrigo Araújo Fornaziero

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço Eletrônico.